



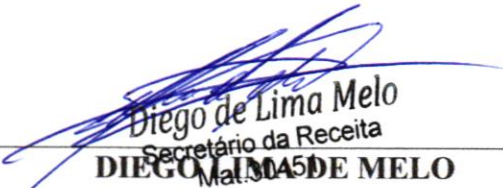
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ. 08.924.813/0001- 80

Departamento de Obras e Planejamento

ALVARÁ Nº 1.0004/20

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o processo constante de petição nº 1.004/20 em que a **ANA L FALCÃO SLP IMÓVEIS**, CNPJ nº 15.274.989/0001-07, instalada a Av. Epitácio Pessoa, nº 4595, Aptº 404 Edifício Passargada, Bairro: Tambaú – João Pessoa/PB, requer desta Municipalidade, Licença necessária para o **LOTEAMENTO LUAR DE LUCENA** – São Bento-A2, PB-025, Ponta de Lucena – Lucena/PB, composto de: **12** Quadras, **84** Lotes, 01 (uma) área de equipamento comunitário com 1.429,75 m², 01 (uma) área verde com 10.524,06 m² e 19 (dezenove) vias públicas, abrangendo uma área total loteada de 35.875,99 m². **RESOLVE** conceder o presente **ALVARÁ**, permitindo à execução dos serviços aprovado pelo **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO**, já deferido em despacho de 11 de Dezembro de 2020, tendo sido pago a importância de R\$ 307,57 em conhecimento de nº 14576.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Em 11 de Dezembro de 2020


Diego de Lima Melo
Secretário da Receita
DIEGO LIMA DE MELO
Secretário de Receita

NOTA – Na falta de apresentação deste, a fiscalização, será aplicada uma multa